



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Segunda-feira, 22 de março de 2021

Nº 921

ANO XVI

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Portarias

= PORTARIA Nº 9.472/2021 = de 18 de março de 2021.

Designa Gestor de Licitação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Suzanik Marcela de Menezes
Fodra, para exercer a função de Gestora da Ata de Registro
de Preços nº 15/2021, Pregão Presencial nº 10/2021,
Processo Administrativo nº 9.036/2021, conforme o artigo 67
da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que
acompanhe a execução e cumprimento da Ata em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Bariri, 18 de março de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 9.473/2021 = de 18 de março de 2021.

Designa Gestor de Licitação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Jesse Prado Lyra, para exercer
a função de Gestor das Atas de Registro de Preços
nº 16/2021 e 17/2021, Pregão Presencial nº 12/2021,
Processo Administrativo nº 9.964/2021, conforme o artigo
67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para
que acompanhe a execução e cumprimento das Atas em

referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Bariri, 18 de março de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 9.474/2021 = de 18 de março de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros, facultada a
recondução, para comporem a formação do "Comitê de
Mortalidade Materno-Infantil", com o objetivo de avaliar
em todos os níveis, os programas de atenção à Saúde da
Mulher, que se propõe a tal finalidade, como segue:

- Marina Prearo – Diretora de Serviços da Saúde;
- Sarah Kerbauy dos Santos Ferro – Enfermeira Padrão;
- Dra. Rosangela Moreira de Oliveira Vaccarelli – Médica
Clínico Geral;
- Dra. Josaine Foloni – Médica Pediatra;
- Suzane Gabia Dinis Albranti – Assistente Social.

Art. 2º A função dos membros designados, será exercido
gratuitamente e suas funções consideradas como prestação
de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, ficando revogada a Portaria nº 9.284, de 21 de
outubro de 2020.

Bariri, 18 de março de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 9.475/2021 = de 18 de março de 2021.

Dispõe sobre Cessão de Servidor.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora Graziela Maria Cava, titular do
cargo efetivo de Agente Administrativo, admitida sob a
matrícula nº 4463, cedida para prestar serviços junto ao
Cartório Eleitoral de Bariri, autorizada pela Lei nº 3.618/2017.

Art. 2º A servidora ora cedida perceberá seus vencimentos
pela Prefeitura Municipal de Bariri.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Bariri, 18 de março de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 9.476/2021 =
de 19 de março de 2021.**

Designa Gestor de Licitação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Jesse Prado Lyra, para exercer a
função de Gestor da Ata de Registro de Preços nº 18/2021,
Pregão Presencial nº 11/2021, Processo Administrativo nº
9.105/2021, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666,
de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e
cumprimento da Ata em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Bariri, 19 de março de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 9.477/2021 =
de 19 de março de 2021.**

Dispõe sobre exoneração de Servidor.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 19 de março de
2021, a Sra. Caroline Renata Canhetti Bueno, do emprego
em caráter EMERGENCIAL de Técnico de Enfermagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Bariri, 19 de março de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

Terceiro Setor

Homologação

TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROC. ADM Nº9740/2021 –CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021

No uso das atribuições legais, com conformidade com o disposto da Lei nº13.019/2014, AJUDICO E HOMOLOGO acima enumerado em vista do Parecer da Comissão de Seleção, o qual ratifico e aceito o Plano de Trabalho à Organização da Sociedade Civil CRECHE MADRE LEÔNIA, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), única classificada neste Chamamento.

Ante as Competências estabelecidas nas referidas Leis, o Chamamento está em perfeita ordem para o processo seguinte.

Bariri/SP, 22 de Março de 2021

Abelardo Maurício Martins Simões Filho

Prefeito Municipal

TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROC. ADM Nº9741/2021 –CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021

No uso das atribuições legais, com conformidade com o disposto da Lei nº13.019/2014, AJUDICO E HOMOLOGO acima enumerado em vista do Parecer da Comissão de Seleção, o qual ratifico e aceito o Plano de Trabalho à Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARIIRI- APAE, no valor de R\$ 93.750,00 (noventa e três mil e setecentos e cinquenta reais), única classificada neste Chamamento.

Ante as Competências estabelecidas nas referidas Leis, o Chamamento está em perfeita ordem para o processo seguinte.

Bariri/SP, 22 de Março de 2021

Abelardo Maurício Martins Simões Filho

Prefeito Municipal

Editais de Atribuição de Aulas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS Nº 06/2021

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso de suas atribuições, CONVOCA, para participarem da sessão pública de atribuição de classes e/ou aulas do ano letivo de 2021, os candidatos classificados nos concursos públicos e processos seletivos para cargo de docente para preenchimento de cargos em substituição/temporários, conforme o caso, de acordo com

o quadro abaixo:

Cargo	Quantidade de Cargo para substituição	Concurso Público (CP) e/ou Processo Seletivo (PS)	Dia	Horário
Professor de Educação Infantil	1	PS 02/2018	26/03/2021	8h

A sessão pública será realizada na sede da Diretoria de Serviço de Educação, na Avenida Quinze de Novembro, 505 no dia e horários acima mencionados. O candidato convocado por meio deste Edital para assumir o cargo que não estiver presente, será considerado desclassificado e desistente desta atribuição conforme § 2º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 4978/2017.

Publique-se na forma da Lei Municipal nº 4.791/2017.

Bariri, 19 de março de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

Editais

EDITAL Nº 001 /2021 - Conselheiros CACS FUNDEB

Dispõe sobre o Processo Seletivo para escolha dos Conselheiros que integrarão o novo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB).

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Seletivo para escolha dos Conselheiros que integrarão o novo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS- FUNDEB), de que trata os art. 33 e art. 34, inciso IV, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Bariri - CACS-FUNDEB tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal.

1.2 Compete ao CACS-FUNDEB

1. elaborar parecer sobre as prestações de contas, conforme previsto no parágrafo único do art. 31 da Lei Federal nº 14.113, de 2020;

II. supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, objetivando concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo;

III. acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar- PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos – PEJA.

IV. acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta dos programas nacionais do governo federal em andamento no Município;

V. receber e analisar as prestações de contas referentes aos programas referidos nos incisos III e IV do caput deste edital, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE;

VI. examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

VII. criar ou atualizar o regimento interno.

1.3 Afiscalização e o controle do cumprimento do disposto no art. 212-A da Constituição Federal, especialmente em relação à aplicação da totalidade dos recursos do Fundo, serão exercidos pelo CACS-FUNDEB.

1.4 O CACS-FUNDEB deverá elaborar e apresentar ao Poder Executivo parecer referente à prestação de contas dos recursos do Fundo.

1.5 O Conselho atuará com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo local e será renovado periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

1.6 O Conselho não contará com estrutura administrativa própria, e incumbirá ao Município garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Conselho e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à criação e à composição do respectivo conselho.

1.7 A atuação dos membros do CACS-FUNDEB:

I - não é remunerada;

II - é considerada atividade de relevante interesse social;

III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;

IV - será considerada dia de efetivo exercício dos representantes de professores, diretores e servidores das escolas públicas em atividade no Conselho;

V - veda, no caso dos conselheiros representantes de

professores, diretores ou servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a) a exoneração de ofício, demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

b) atribuição de falta injustificada ao serviço em função das atividades do conselho;

c) o afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;

VI - veda, no caso dos conselheiros representantes dos estudantes em atividade no Conselho, no curso do mandato, a atribuição de falta injustificada nas atividades escolares, sendo-lhes assegurados os direitos pedagógicos.

1.8 O primeiro mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados nos termos desta lei terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

2. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

2.1 Este Edital tem o objetivo de escolher os conselheiros representantes das seguintes categorias:

I. 1 (um) representante dos professores da Educação Básica pública do Município;

II. 1 (um) representante dos diretores de escola de Educação Básica pública do Município;

III. 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas de Educação Básica pública do Município;

IV. 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da Educação Básica pública do Município;

V. 2 (dois) representantes dos estudantes da Educação Básica pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas (Ensino Médio);

VI. 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil.

2.2 Para os incisos I, II, III, IV, V e VI, os candidatos inscritos deverão ser validados por seus pares.

2.3 As organizações da sociedade civil a que se refere o subitem VI do item 2.1:

I - são pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

II - desenvolvem atividades direcionadas ao Município de Bariri;

III - estão em funcionamento há, no mínimo, 1 (um) ano da data de publicação do edital;

IV- desenvolvem atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

V - não figuram como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo CACS-FUNDEB ou como contratada pela Administração a título oneroso.

2.4 Ficam impedidos de integrar o CACS-FUNDEB:

I - o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II - o tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins desses profissionais, até o terceiro grau;

III - estudantes que não sejam emancipados;

IV – pais/responsáveis por alunos ou representantes da sociedade civil que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo;

b) prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo.

3. DAS INSCRIÇÕES, CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser realizadas a partir do preenchimento de formulário eletrônico: <https://forms.gle/TeNHye7mRXzNfpo6>

3.2 As inscrições deverão ser realizadas, obrigatoriamente dentro do prazo estipulado.

3.3 O prazo para realização das inscrições on line é até às 17 horas do dia 24/03/2021.

3.3 Não haverá inscrições de forma presencial.

3.4 Não haverá possibilidade de inscrições após o prazo estipulado neste Edital.

3.5 A Diretoria de Educação, Cultura e Esporte não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.

3.6 As informações fornecidas nos formulários de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade candidato. Caso não seja devidamente preenchido e/ou estiver incompleto, a inscrição será passível de indeferimento.

3.7 Caso haja mais inscrições do que vaga, haverá escolha ou aclamação entre os pares de cada categoria em assembleia geral virtual por meio da Plataforma Google Meet em endereço eletrônico, data e horários a serem amplamente divulgados.

3.8 Caso não haja inscrições das vagas supramencionadas, o Poder Executivo ficará encarregado da nomeação.

4. DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

4.1 Os resultados serão divulgados na página da Prefeitura Municipal de Bariri no dia 25/03/2021.

4.2 O candidato que discordar do resultado poderá interpor recurso até as 15 horas do dia 26/03/2021, por meio do e-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

4.3 O resultado final, após análise dos recursos, será publicado na página da Prefeitura Municipal de Bariri no dia 29/03/2021.

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
EDITAL 01/2021
CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA - ENSINO SUPERIOR - PUBLICADA DIA 22/03/2021
DICA: Para localizar seu nome utilize o atalho ""Ctrl+F"

CLASS.	NOME	CURSO	DATA DE NASCIMENTO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	MATEMÁTICA	TOTAL
1	ISABELA DRAGO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	9/18/1996	7	10	2	19
2	MARIA JULIA DE PAULA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	6/4/2001	7	8	4	19
3	JOANA BEATRIZ DE ARAUJO ZENATTI	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	4/3/2000	8	6	4	18
4	STÉFANI CAROLINE DE OLIVEIRA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	9/25/2000	6	6	5	17
5	PÂMELA LORRAYNE COSTA DOS SANTOS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	11/4/2002	6	4	1	11
CLASS.	NOME	CURSO	DATA DE NASCIMENTO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	MATEMÁTICA	TOTAL
1	BEATRIZ DE GOIS BUDIN NUNES	PEDAGOGIA	5/22/1994	9	8	5	22
2	MAYARA CAROLINA DE ANGELIS	PEDAGOGIA	7/5/1994	9	9	3	21
3	MICAELA MONIQUE DA SILVA GONCALVES	PEDAGOGIA	10/8/2000	9	9	2	20
4	MARIA ISADORA PEDROSO MONTES	PEDAGOGIA	12/30/2000	7	10	3	20
5	LUANA DOS SANTOS ROSA	PEDAGOGIA	12/26/1996	7	7	5	19
6	LUIS CARLOS DE ANDRADE	PEDAGOGIA	4/6/1998	7	9	3	19
7	TAISA FERNANDA SIMIONATO GALVÃO	PEDAGOGIA	11/14/2001	7	8	4	19
8	BRUNA BOTTURA DUA	PEDAGOGIA	3/26/2002	8	7	4	19
9	CAMILLE LORRAINE CAMARGO GERLIN	PEDAGOGIA	4/2/2002	8	7	4	19
10	PAMELA FERNANDA TOZI ROZANTE	PEDAGOGIA	5/5/1994	6	9	3	18
11	HELOISA GABRIELA DE SOUZA ALVES	PEDAGOGIA	8/29/1998	8	6	3	17
12	LIDIANE MARASSATTI	PEDAGOGIA	8/2/2000	9	4	4	17
13	PIERRE BENEVIDES DOS SANTOS	PEDAGOGIA	1/18/1959	5	9	2	16
14	CLARINA DE SOUZA GENARO	PEDAGOGIA	7/22/1985	6	5	5	16
15	LARISSA RAYANNE DE LUNA SILVA	PEDAGOGIA	7/23/1998	7	6	3	16
16	MARIA CAROLINE GALHARDO ROSSI	PEDAGOGIA	9/26/2000	6	6	4	16
17	DANIELA APARECIDA FERREIRA BOTTURA	PEDAGOGIA	10/20/1983	7	4	4	15
18	CICERA ALVES DA SILVA	PEDAGOGIA	2/7/1984	7	5	3	15
19	JOSIANE RODRIGUES PEREIRA	PEDAGOGIA	3/25/1993	9	5	1	15
20	NAIADINE DOS SANTOS BUDIN	PEDAGOGIA	3/6/1997	6	4	5	15
21	HELOISE CAMPOS PAES	PEDAGOGIA	6/5/2002	5	6	4	15
22	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS DE PAULI	PEDAGOGIA	5/13/1975	8	2	4	14
23	ALINE CAROLINA SALADO RUGGERI	PEDAGOGIA	4/28/1982	6	4	4	14
24	ANA PAULLA BANDEIRA TRENTO	PEDAGOGIA	8/10/1991	5	6	3	14
25	MARIELY SANDRINI VIEIRA	PEDAGOGIA	10/7/1997	8	5	1	14
26	SABRINA MODESTO DE ABREU MENDES	PEDAGOGIA	6/24/2002	5	5	4	14
27	SARA CRISTINA LENHARO ROSSI	PEDAGOGIA	7/29/2003	7	4	3	14
28	ALINE KAMILA ALVES DA SILVA	PEDAGOGIA	11/22/1997	6	3	4	13
29	RAQUEL MARTINS AMORIM DA SILVA	PEDAGOGIA	6/11/1968	8	2	2	12
30	DANIELA CRISTINA MIGLIORINI DOS SANTOS	PEDAGOGIA	6/19/1981	6	3	3	12
31	ELISABETH MOREIRA PIZANI	PEDAGOGIA	12/31/1981	4	4	4	12

32	CINTIA MARIA DE SOUSA FRANSAO	PEDAGOGIA	7/4/1983	8	3	0	11
33	ANGÉLICA LETÍCIA ANTONIASSI BROTTI	PEDAGOGIA	4/6/1992	6	2	3	11
34	JÚLIA APARECIDA CARMINATTO	PEDAGOGIA	12/16/1999	2	3	4	9
CLASS.	NOME	CURSO	DATA DE NASCIMENTO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	MATEMÁTICA	TOTAL
1	PRISCILA QUEIROZ DE ALMEIDA BONATELLI	PSICOLOGIA	7/23/1999	9	9	4	22
2	MAYSA EDUARDA DE OLIVEIRA	PSICOLOGIA	9/27/2000	8	7	4	19
3	TAINARA GABRIELE COSTA	PSICOLOGIA	12/20/1999	8	7	3	18
4	VANESSA PADOVESE	PSICOLOGIA	12/23/2000	7	8	3	18
5	DANILO ALVES DA SILVA	PSICOLOGIA	1/14/2001	8	6	4	18
6	VITORIA EMANUELLY SANTOS MUNHOZ GABBIA	PSICOLOGIA	1/21/2002	7	8	2	17
7	LAURA BUENO DE OLIVEIRA	PSICOLOGIA	12/26/2002	7	8	2	17
8	MILLENE BARBOSA DE MOURA	PSICOLOGIA	11/14/1999	5	5	4	14
CLASS.	NOME	CURSO	DATA DE NASCIMENTO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	MATEMÁTICA	TOTAL
1	PRISCILA FERREIRA DE ALMEIDA	SERVIÇO SOCIAL	7/7/1983	7	7	3	17
CLASS.	NOME	CURSO	DATA DE NASCIMENTO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	MATEMÁTICA	TOTAL
1	VALTER LUIZ DELLA COLETTA JUNIOR	ADMINISTRAÇÃO	1/4/1999	8	10	5	23
2	DOUGLAS FANTAN PEREIRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	4/29/2002	9	9	5	23
3	JONATHAN QUARTAROLO	ADMINISTRAÇÃO	5/18/1992	10	8	4	22
4	ALEXANDRE DE MELO RAMON	ADMINISTRAÇÃO	3/10/1999	7	7	5	19
5	JULIANA DE ALMEIDA OLIVO	ADMINISTRAÇÃO	7/8/1989	8	7	3	18
6	ANGELA DRIELE VIGATO BAPTISTA	ADMINISTRAÇÃO	5/24/2000	9	6	3	18
7	LUAN GABRIEL DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	5/18/1999	3	3	2	8
CLASS.	NOME	CURSO	DATA DE NASCIMENTO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	MATEMÁTICA	TOTAL
1	MONICA CRISTINA SIQUEIRA	ARTES	5/22/2001	8	8	4	20
2	LEONAN RODRIGUES SERVELHA	ARTES	12/21/2001	5	7	2	14
3	RODRIGO COSTA PEREIRA	ARTES	11/3/1994	4	4	4	12
CLASS.	NOME	CURSO	DATA DE NASCIMENTO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	MATEMÁTICA	TOTAL
1	ANA PAULA LEME DA SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	5/22/1995	7	8	5	20
2	JOÃO VICTOR CECCHETTO DA PAZ	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	9/5/2002	8	8	4	20
3	THAYNÁ PALEARI GRANAI	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2/24/1999	6	6	4	16
4	STÉFANI CAIRES SPOLÃO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1/29/1999	7	5	3	15
5	MARCOS ROGEL RODRIGUES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1/31/1995	4	2	2	8
CLASS.	NOME	CURSO	DATA DE NASCIMENTO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	MATEMÁTICA	TOTAL
1	GABRIEL DE OLIVEIRA	DIREITO	12/12/1994	10	10	5	25
2	VINICIUS MATEUS CARDOSO PAULINO	DIREITO	1/20/1998	9	10	5	24
3	CAISA DE OLIVEIRA LOPES PORTILHO	DIREITO	11/15/1999	8	10	5	23
4	LUANA OCON	DIREITO	12/26/2000	8	10	5	23
5	MARIA GABRIELA CARVALHO	DIREITO	11/9/2001	10	8	5	23
6	ELOÁ MUZARDO BARBOSA	DIREITO	11/4/2002	10	7	5	22
7	PRISCILA POSENATO FANTON	DIREITO	5/7/1978	9	7	5	21
8	GRISSA APARECIDA CARRIAO PORTELA LISBOA	DIREITO	4/29/2000	9	8	4	21
9	LUCIANA MOLENA MASSARO	DIREITO	8/7/2002	10	7	4	21
10	ELIENE REZENDE SANTOS	DIREITO	1/8/1978	6	9	4	19
11	MATEUS TICIANELLI FACCO	DIREITO	4/16/1999	6	9	4	19

12	SARAH ALBANESE DASSIE	DIREITO	11/17/1999	9	6	3	18
13	TIAGO DE FRANCA BARROS	DIREITO	1/14/1981	7	6	4	17
14	VIVIANE RODRIGUES	DIREITO	10/29/1991	6	6	5	17
15	CHRISTTELLEN ULTRAMARI	DIREITO	9/25/2000	6	7	4	17
16	LUCAS FERNANDO ANTONIASSI	DIREITO	10/30/1995	7	3	5	15
17	MARIANA APARECIDA DELFINO	DIREITO	12/8/1998	7	6	2	15
18	SAMUEL PIRES DE LIMA MARTINS	DIREITO	7/31/2000	8	6	1	15
19	MARINA ELOISA DE CARVALHO	DIREITO	9/13/1998	5	5	3	13
20	LIVIA LARAZATTO BISPO	DIREITO	11/7/2001	8	2	3	13
CLASS.	NOME	CURSO	DATA DE NASCIMENTO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	MATEMÁTICA	TOTAL
1	LEONARDO MIRANDA DA FONSECA	EDUCAÇÃO FÍSICA	11/7/2001	9	9	5	23
2	JULIANA PRISCILA BURATO VILELA	EDUCAÇÃO FÍSICA	1/29/1996	8	10	4	22
3	BIANCA TAINA NICOLETTI	EDUCAÇÃO FÍSICA	8/25/2002	9	8	3	20
4	JOÃO PAULO PEDROSO MONTES	EDUCAÇÃO FÍSICA	6/4/1998	8	6	3	17
CLASS.	NOME	CURSO	DATA DE NASCIMENTO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	MATEMÁTICA	TOTAL
1	MARIA EDUARDA VENDRUSCOLO	ENFERMAGEM	11/11/2001	9	9	5	23
2	ANA KARINE GIMENES COUTINHO	ENFERMAGEM	1/5/2000	8	5	1	14
3	MARIATHEREZA CASSADOR ROMERO DE RICCE	ENFERMAGEM	1/12/2000	4	6	4	14
4	JÉSSICA LAURA DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM	2/2/2002	6	5	2	13
5	GIOVANA TROVARELLI BORIM	ENFERMAGEM	1/20/2000	6	3	2	11
CLASS.	NOME	CURSO	DATA DE NASCIMENTO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	MATEMÁTICA	TOTAL
1	GABRIELE DA DALTO PIERAZZO	FISIOTERAPIA	2/4/2000	8	9	5	22
2	GUILHERME BICUDO DA SILVA	FISIOTERAPIA	5/24/2001	6	8	4	18
3	JÚLIA MENDES GONÇALVES	FISIOTERAPIA	7/4/2000	8	3	3	14
4	CAROLINE TOKONAMI	FISIOTERAPIA	5/30/1984	8	3	2	13
CLASS.	NOME	CURSO	DATA DE NASCIMENTO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	MATEMÁTICA	TOTAL
1	JOAO VICTOR ROVARI CORREA	HISTÓRIA	11/23/2000	7	9	4	20
CLASS.	NOME	CURSO	DATA DE NASCIMENTO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	MATEMÁTICA	TOTAL
1	MIRELE GIACOMINI	LETRAS	6/25/1992	10	10	5	25
2	DÉBORA GUTIERREZ SHINODA	LETRAS	11/25/1994	9	10	2	21
3	TAMIRES OLIVEIRA DA SILVA	LETRAS	3/2/1993	7	8	5	20
4	BRUNA APARECIDA DE SOUZA	LETRAS	6/1/2002	9	7	2	18
CLASS.	NOME	CURSO	DATA DE NASCIMENTO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	MATEMÁTICA	TOTAL
1	INGRID ALMEIDA PEREIRA	MATEMÁTICA	3/20/2001	9	9	4	22
2	BRUNA FERNANDA DA SILVA	MATEMÁTICA	10/2/2001	5	6	5	16
CLASS.	NOME	CURSO	DATA DE NASCIMENTO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	MATEMÁTICA	TOTAL
1	CAROLINE MANZATO	NUTRIÇÃO	7/11/2000	9	10	4	23

Notificações

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI através da SETOR DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 08/05/2021, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA SANTA CRUZ, nº 247, Bairro CENTRO, CEP 17250000, BARIRI/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 8HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 17HRS



Autoridade Municipal de Trânsito

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
B024160-1	GHZ9J44	10/03/2021	19:04	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	08/05/2021
B024233-1	EIT7935	09/03/2021	18:12	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	08/05/2021
B026049-1	DHL0495	11/03/2021	09:54	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	08/05/2021
B026085-1	EVY4533	15/03/2021	00:15	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	08/05/2021
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 19/03/2021		Páginas: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Camilo Resegue nº 68 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP